RESOLUÇÃO Nº 07 DE 27 DE MARÇO DE2008

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU A FIRMA BAIA AGRÍCOLA e CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, Artigo 26, inciso XXII da Lei Orgânica do Município e Artigo 29, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO1º- *Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito do Município de Manhuaçu a Firma Baia Agrícola.*

ARTIGO 2º- *Fica o Poder Legislativo autorizado a confeccionar os Diplomas especiais, como também, tomar as providências necessárias para o cumprimento do Artigo 1º desta Lei.*

ARTIGO 3º- *Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 27 de março de 2008.

Maria Imaculada Dutra Dornelas
Presidente

Gedival Bitencourt Breder
Vice Presidente

Paulo César Altino
1º Secretário